Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI N.º 2308/2001

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" .

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada **"AVENIDA DEPUTADO MURILO DOMINGOS",** a via existente em continuidade à "Av. Filinto Muller", a partir do entroncamento formado no Bairro Cohab Canellas, seguindo direção ao Bairro São Mateus.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 08 de maio de 2.001.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal